

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

LAFEPE - Medidas de proteção social - LAFEPE - COVID-19

Processo nº 4600000002.000306/2020-44

Despacho: 2

Medidas de proteção social tomadas no período da pandemia

O Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Gov. Miguel Arraes – LAFEPE – diante de sua missão de pesquisar, desenvolver, produzir e distribuir medicamentos, produtos e serviços para atendimento às políticas públicas de saúde, com garantia de segurança, qualidade e sustentabilidade a preços acessíveis, bem como consciente do seu papel social adotou as seguintes medidas de proteção social para o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19):

- Adaptação de uma unidade fabril para produção de álcool em gel em 14 (catorze) dias;
- Investimento no valor de R\$ 487.760,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), para adaptação da unidade fabril;
- Produção e Distribuição de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) litros de álcool em gel para a Secretaria Estadual de Saúde – SES, com o objetivo de atender a rede pública estadual.

A produção do LAFEPE de álcool em gel, em escala industrial, se deu no momento mais crítico da pandemia, uma vez que não havia o produto no mercado diante da alta demanda mundial pelo antisséptico, o que contribuiu favoravelmente com as políticas públicas de saúde implementadas para o combate ao COVID-19.

Ressaltamos que a produção e distribuição do gel antisséptico se deu a preço de custo, gerando não só o benefício da obtenção do item, mas também do ponto de vista econômico, visto que diante da escassez o valor de mercado neste momento de emergência internacional decorrente do SARS-CoV-2 gerou aumento do produto de forma exponencial.

Recife, 13 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

José Vital Duarte Júnior

Coordenadoria de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Jose Vital Duarte Junior**, em 13/08/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8194350** e o código CRC **DA8F121F**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130, Telefone: (81) 3183-1100